



RESOLUÇÃO Nº 1, de 11 de fevereiro de 2014

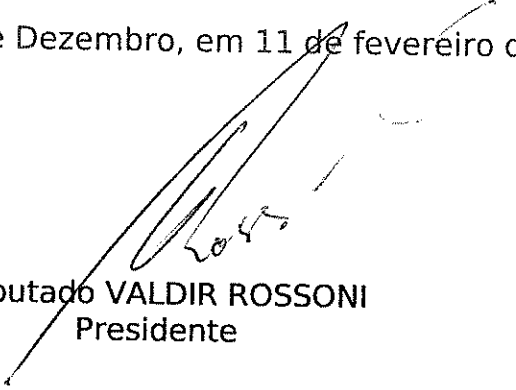
Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a situação e possíveis irregularidades dos grandes devedores de tributos ao Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 122 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a situação e possíveis irregularidades dos grandes devedores de tributos ao Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 17/2012, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 318, de 6 de novembro de 2012, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 11 de fevereiro de 2014.


Deputado VALDIR ROSSONI
Presidente